



DECRETO N° 031/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.148/2014 - Art.7 § 1º, inciso IV, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

13002 - Fundo Municipal de Saúde

1030200452.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

245.000,00

TOTAL GERAL >>>

245.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

13001 - Secretaria de Saúde

1012200452.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

33903016 - 18 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

15.000,00

13002 - Fundo Municipal de Saúde

1030100492.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

33903022 - 09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

20.000,00

33903035 - 09 - MATERIAL LABORATORIAL

15.000,00

1030200532.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMAM

33903022 - 09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

100.000,00

1030200532.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

33903022 - 09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

10.000,00

33903615 - 09 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

10.000,00

33903699 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

25.000,00

1030200542.065 - MANTER ATIVIDADES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

33903300 - 09 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

50.000,00

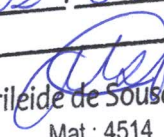
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

245.000,00



SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 02 de julho de 2015


Eugênio Marcelo Pereira Lins

PUBLICADO
Em, 02/07/2015

Marileide de Sousa Alves
Mat.: 4514